



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO Nº 4.333, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Retificação do Decreto nº 4.287 de 18 de junho de 2024 que homologa o resultado da seleção de beneficiários aptos à regularização fundiária do Bairro São Pedro no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando

I - os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21 e suas alterações;

II - que o enquadramento das famílias foi efetuado por intermédio de verificação das informações cadastrais e financeiras, realizadas pela Caixa Econômica Federal, através da Caixa Prestadora de Serviços considerando, no mínimo, os seguintes sistemas:

- a) Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- d) Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- e) Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- f) Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI); e
- g) Sistema de Cadastramento de Pessoa Física (SICPF).

Avenida Brasil, 399 – CEP: 98.801-590 – Fone (55) 3312-0100 – Fax: (55) 3313.3636
www.santoangelo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DIVULGA:

O resultado de enquadramento para o núcleo habitacional do bairro São Pedro encontra-se na tabela a seguir. Informamos que os beneficiários têm o prazo de 15 dias a contar dessa publicação para recursos ou questionamentos.

NÚMER O	BENEFICIÁRIO TITULAR
1	ADARIA RANGEL PAZ
2	ADIR NETO CHAGAS
3	ADIR NETO CHAGAS
4	ADAO TEIXEIRA VIEIRA
5	ALBINO MATOS DEOLIVERA
6	AMANDIO DA CRUZ
7	ANA CAROLINE MOURA
8	ANA CLAUDIA FAGUNDES
9	ANDERSON BENOVI DOS ANJOS
10	ANGELITA SILVA DOS REIS
11	ANTONIO ALOIR DE MELO
12	ANTONIO CAVALHEIRO PASTURIZA
13	ARNALDO ELSIQUE POLANSKY
14	CAMILA OLIVEIRA FERREIRA DE MOURA
15	CAMILA OLIVEIRA FERREIRA DE MOURA
16	CARLOS BRAZIL SEVERO
17	CECILIA FRANCISCA PEREIRA DE CAMPOS
18	CENIRA MARIA CORREA SOARES
19	CLAUDIO BADE
20	CLAUDIOMIRO MELLO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

21	DARIO DA ROSA COSTA
22	DEBORA RAQUEL MACHADO PEREIRA
23	DECIO LUIZ MIETH
24	DENIZE CORREA
25	DENIZE SOMAVILA
26	DERLI OLIVEIRA DOS SANTOS
27	DINAMAR SANTOS MENEZES
28	DIVA MACHADO DOS SANTOS
29	EDEMAR DO NASCIMENTO RAMOS
30	EDITE DA LUZ LIMA
31	EDITE VANI DE MOURA RANGEL
32	ELAINE BORCHARTT MACIEL DE OLIVEIRA
33	ELENA SANTOS REIS
34	ELENARA LORENI STEINHAUS
35	ELFRIDA WOTRISCH DO NASCIMENTO
36	ELIZANDRO ANTUNES MACHADO
37	ELISEU BATISTA DA SILVA
38	ELIZABETE BASTOS DE LIMA
39	ELOISA SILVA ALVES
40	ELVIA SANTOS REIS
41	ERCI DE OLIVEIRA SOUZA
42	EVERTON RODRIGO OLIVEIRA CHAGAS
43	FELOMENA OBREGON DA SILVA
44	GABRIEL BUENO DA SILVA
45	GELOIDE XAVIER DE ALMEIDA
46	HELIO DOMINGUES MACIEL
47	INGRID DANIELE PEREIRA COSTA
48	IRANI MADALENA FERREIRA MACHADO
49	IRMA SOUTO MACHADO RODRIGUES



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

50	IVONE PILSS LEITES
51	IZABEL SANTOS DE VARGAS
52	JAIRO XAVIER DOS SANTOS
53	JANDIRA FRANCA DE OLIVEIRA
54	JANETE GUERRA
55	JENI VICENTE PEREIRA
56	JESSICA GONCALVES KOUCHER
57	JESSICA MARLUZE DO NASCIMENTO WOTRISCH
58	JOANIR OLIVEIRA DE MELO
59	JOAO CARLOS COVARI
60	JOAO FRANCISCO NASCIMENTO CRUZ
61	JOAO NILSON ROCHA DA SILVA
62	JOAO PEDRO BORCHARTT MACIEL
63	JOCELIA DE CARVALHO ALVES
64	JOCELIA DE CARVALHO ALVES
65	JOEL LUIZ LORSCHETER
66	JOELMIR RICHTER CHIOMENTO
67	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA
68	JOSE FERREIRA BURGDURF
69	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
70	JOSE NOE DA SILVA ARAUJO
71	JOSE SOARES BORGES
72	JOSE VALDEMAR PEREIRA
73	JOVANE SERLI LOWE BURGDURFF MACIEL
74	JULIA MARICI SANTOS BOEIRA
75	KELLY TONIAO DE MOURA
76	LEONARDO REIS WOTRISCH
77	LEONILDA DA SILVA COSTA
78	LORENI DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

79	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
80	MAIQUE DA SILVA PINHEIRO
81	MAIQUE DA SILVA PINHEIRO
82	MARCOS DE ANDRADE SANTOS
83	MARCOS VASCONCELLOS DE MELLO
84	MARA BORGES BIASI
85	MARIA AMAZILDA MACHADO DE LIMA
86	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA PAZ
87	MARIA CLEUSA PINTO GOMES LEMOS
88	MARIA DE LOURDES GOMES DAS CHAGAS
89	MARIA ELENA DE OLIVEIRA
90	MARIA IRENE DE OLIVEIRA
91	MARIA JORACI SIQUEIRA MOREIRA
92	MARIA MADALENA BORGES DOS SANTOS
93	MARINO MORAIS DE SOUZA
94	MARIZA FLORIANO DO NASCIMENTO
95	MIGUEL GARCIA DE OLIVEIRA
96	NADIR FERREIRA DOS SANTOS
97	NELSON DE SOUZA ALMEIDA
98	NELSON RIBEIRO
99	NOE BATISTA SILVA MOURA
100	NOELI BARROSO AMADO
101	PATRICIA DE LIMA DE CAMPOS
102	PAULINO MARQUES FILHO
103	PAULO FERNANDES GUIMARAES
104	RAUL ANTUNES
105	RAMAO BRAGA DA SILVA
106	RENATO DE FRANCA
107	ROBERTO RIBEIRO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

108	ROGERIO GOMES DAS CHAGAS
109	ROGERIO LANGER DA SILVA
110	ROMALINO PINTO DA LUZ
111	ROSALINA FERREIRA DOMINGUES
112	ROSANE DE OLIVEIRA CHAGAS
113	ROSANE DO NASCIMENTO WOTRISCH
114	ROSANE FREITAS DE MOURA PINHEIRO
115	ROZELAINE BORGES ANTUNES
116	SADI MACIEL DA SILVA
117	SAMIR MARTINS MENEZES
118	SANDRA PEREIRA DE VARGAS
119	SIRLEI TERESINHA DE OLIVEIRA
120	SHIRLEI DE LOURDES ROSA
121	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA
122	TAIANE DA ROSA DA SILVA
123	TATIELE DA SILVA SOUZA TRINDADE
124	TATIELE FERNANDA MACIEL COUTO
125	TAYLIS FABIANA MENEZES DE ALMEIDA
126	TEREZA MARTINS MATOS
127	TEREZA SOARES BORGES LIPPERT
128	TERTULIANO DOS SANTOS PEDROSO
129	VAGNER PEREIRA MELO
130	VENILDA DO NASCIMENTO
131	VERONICA MACHADO DE OLIVEIRA
132	VICENTINA DE VARGAS RIBEIRO
133	VILMAR LEMOS DOS SANTOS
134	VILMAR MARQUES DE LIMA
135	VITOR SOMAVILA



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

Art. 1º. No decorrer do processo serão divulgadas as famílias beneficiadas com as melhorias habitacionais, as quais serão elencadas a partir de critérios definidos pelo programa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de janeiro de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito